



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 2.308/2000
DE 11 DE ABRIL DE 2000.**

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 2.299/00 de 16 de março de 2000 e a menção incorreta de via pública.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 2.299/00 de 16 de março de 2000 e a menção incorreta da via pública.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o nome da via pública, objeto do Decreto 2.299/2000, de 16 de março de 2000, devendo constar o nome AVENIDA "JOSÉ NICOLAU STABILE", aonde ficou constando "Rua Nicolau Stabile".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Louveira
Em 11 de abril de 2000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração